

PORTARIA Nº 179/2023/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscal e Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento nº 1155-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação Matogrossense De Cultura - AMC:

Gestor da Parceria:

Lais Arruda Acosta - Matrícula nº 249402

Fiscal:

João Pedro Martins da Silva Soares - Matrícula nº 310061

Comissão de Monitoramento:

Dionízio Adilson Campos - Matrícula 254757

Jânio Nicola Leventi - Matrícula 257258

Jose Felipe de Souza Filho - Matrícula 217322

Demárcio Eurides Guimarães - Matrícula 128632

Andressa da Silva Bitencourt - Matrícula 329558

Emerson Toledo Santana - Matrícula 58927

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7da929ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar